



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1481 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor cargo efetivo que abaixo especifica e dá outra providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 297/2022 em 10/01/2022.

DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADO do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 11/01/2022, o Sr. GUILHERME DE LIMA LEONARDO – Matr. 6991, portador de cédula de identidade RG n°. 10.325.856-1 SESP/PR e inscrito no CPF n°. 110.715.349-20, cargo efetivo de *ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*, nomeado desde 01/08/2018, conforme Portaria n°. 129/2018 de 01/08/2018.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 10 de janeiro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal